

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº137/2023 de 20 de julho de 2023

Página 1



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7016/2023.**  
De 20 de julho de 2023.

**Súmula:** "Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital n.º 02/2023, conforme Editais de Classificação Final n.º 023/2023 e 033/2023 e Editais de Homologação n.º 024/2023 e 034/2023, para os cargos que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Memorando n.º 030/2023 – Comissão de Concurso, constante no processo administrativo eletrônico n.º 44.087/2023:

### DECRETA

**Art. 1.º** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, Edital n.º 02/2023, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na forma da relação constante nos Editais n.º 023/2023 e 033/2023, homologados pelos Editais n.º 024/2023 e 034/2023, para os seguintes cargos: Motorista D, Operador de Máquina Pesada, Operador de Motoniveladora, Administrador, Agente de Trânsito, Analista de Suporte, Assistente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Analista de Sistemas, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Biólogo, Cirurgião Dentista, Cuidador Social, Documentador Escolar, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Educador Social, Estoquista Repositor, Farmacêutico e Bioquímico, Fiscal de Obras e Posturas, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico da Família, Nutricionista, Pedagogo Social, Procurador do Município, Professor 20 Horas, Professor 40 Horas, Professor de Música, Professor de Teatro, Professor de Artes, Psicólogo, Químico Ambiental, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Técnico em Controle Administrativo, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Controle Contábil, Técnico em Controle de Obras e Orçamentos e Projetos, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Topógrafo.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Data: 2023.07.20 16:44:04  
43107

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 128/2023/SMA**  
14 DE JULHO DE 2023

**Súmula:** "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1.º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41568/2023	352599	DENIS DEBATIN	PEDREIRO	24/07/23 A 12/08/23	SMOP
43091/2023	357687	NICOLAS LANDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/07/23 A 21/07/23	SMA
41552/2023	269401	RUDINALVA MUNIZ NIZER	GUARDA MUNICIPAL	31/07/23 A 29/08/23	SMDS
43361/2023	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/23 A 05/08/23	SMA
39513/2022	355541	VANESSA MADALENA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/23 A 11/08/23	SMA

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por  
JOSÉ ANTONIO  
DASENBROCK  
JUNIOR-00369176995  
Data: 2023.07.20 16:23:49 -03'00'

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Data: 18/07/2023 08:35:05 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 129/2023/SMA**  
DE 14 DE JULHO DE 2023

**Súmula:** "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1.º** – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
43705/2023	357673	SAMANTHA CORT DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2023

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por  
JOSÉ ANTONIO  
DASENBROCK  
JUNIOR-00369176995  
Data: 2023.07.20 16:23:49 -03'00'

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Data: 17/07/2023 08:35:39 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 130/2023/SMA**  
DE 18 DE JULHO DE 2023

**Súmula:** "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1.º** - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
2994/2023	350256	LUCIANE NOVOCHADLE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 À 30/09/2023	SMS
41853/2023	350648	ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/08/2023 À 06/09/2023	SMAS
43360/2023	348291	SUELI VICENTE SAMPAIO CAVAGNOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2023 À 30/09/2023	SMS
41928/2023	353367	SUZANA PEREIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023 À 31/10/2023 01/10/2024 À 31/10/2024 01/07/2025 À 31/07/2025	SMTER

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por  
JOSÉ ANTONIO  
DASENBROCK  
JUNIOR-00369176995  
Data: 2023.07.20 16:23:49 -03'00'

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Data: 18/07/2023 10:36:09 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº137/2023 de 20 de julho de 2023

Página 2



PORTARIA Nº 131/2023/SMA  
DE 20 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
44098/2023	350142	ELIANE BARBOSAS DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	14/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

JOSE ANTONIO  
DASENBROCK  
JUNIOR 30269176995  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 20/07/2023 14:08:34 -0300  
Data: 2023.07.20 14:08:34 -0300

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Data: 20/07/2023 14:10:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

A Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSÃO a Concorrência Pública Nº. 003/2023, a qual tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki- Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, em razão de APA Nº 27928 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento ao prazo estabelecido no Art. 21, § 2º, alínea "a", inciso III, da Lei Federal nº 8666/93.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrencia>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2023.

Rozana Aparecida da Silva  
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria 242/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros 83823090 -  
Telefone 41 3608-7640  
cmdca.fazendariogrande@gmail.com

Edital Nº 06 /2023/CMDCA, 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre a homologação da lista definitiva de candidatos com inscrição e aprovados na prova objetiva para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares,

Considerando o Edital nº 05/2023/CMDCA de 19 de julho de 2023 que dispõe sobre a lista definitiva de candidatos com inscrição e aprovados na prova objetiva, resolve:

Art 1º Homologar a lista definitiva de candidatas com inscrição e aprovados na prova objetiva para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

Art 2º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 023/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17/07/2023;

CONSIDERANDO, a Resolução TRE-PR Nº 909 que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as eleições das membras e dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado do Paraná por meio de votação eletrônica.

Resolve:

Art.1º Publicar orientações para registro de candidatura dos candidatos aprovados na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027, a serem encaminhados para o Foro Eleitoral de Fazenda Rio Grande.

Art.2º São dados essenciais a serem informados à Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, através do e-mail [cmdca.fazendariogrande@gmail.com](mailto:cmdca.fazendariogrande@gmail.com) até 27/07/2023 para o registro de candidaturas os seguintes itens:

I- nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços; no caso de ser informado nome de candidata ou candidato com maior quantidade de caracteres que os referidos, os excedentes serão desprezados no final do nome.

II- número da candidata ou do candidato que terá o mínimo de 2 (dois) dígitos (10 a 94) , sendo a mesma quantidade de dígitos para todas as candidatas ou todos os candidatos de cada eleição, não sendo admissíveis números que comecem com 0 (zero) ou com os números 95 (noventa e cinco) a 99 (noventa e nove); no caso da escolha de mesmo número por mais de um candidato, a comissão organizadora priorizará a maior idade, informando ao outro candidato a necessidade da indicação de um novo número.

III- foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número da respectiva candidata ou do respectivo candidato;

IV- Será respeitado o gênero e identidade de gênero, se informada pela candidata ou pelo candidato.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**Art.3º** A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares encaminhará as informações solicitadas acima ao TRE para a preparação das urnas eletrônicas.

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2023.



**Maria Carolina Pelanda Lutfi**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná